

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 26/2024 – GP

CRATO - CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Altera o Art. 10, do Decreto Municipal nº 1602001, de 16 de fevereiro de 2023, o qual dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Crato - CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado de Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 01 de abril de 2021, foi publicada a Lei Federal nº 14.133/2021, a “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que a referida Lei Federal estabelece a necessidade de regulamentação de diversos institutos e procedimentos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1602001, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Crato – CE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 10, do Decreto Municipal nº 1602001, de 16 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“**Art. 10.** A Administração Municipal adotará, nos termos do inciso II, do Art. 19, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Catálogo do Poder Executivo Federal, ou o que vier a substituí-lo, até que a criação do Catálogo Municipal seja efetivada”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 35/2024 – SEAD
CRATO-CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JOSÉ BRUNO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 037.442.953-70, do cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 36/2024 – SEAD
CRATO-CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ BRUNO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 037.442.953-70, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 E 002 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUX. DE SALA - EDITAL Nº 001 E 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **05 de janeiro de 2024 e 01 de fevereiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001 e 002 de 2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 08/03/2024, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

Horário de 08h00min às 12h00min – AUXILIAR DE SALA E PEDAGOGIA

Horário de 13h00min às 16h00min – DIVERSAS AREAS.

AUXILIAR DE SALA

Class.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
157	RAYSSA CAMYLE DO NASCIMENTO DANTAS	30
158	NAYANE DA SILVA SOUZA VIEIRA	29,5
159	MARIA SELMA PINHO DE SOUSA CELESTINO	29
160	MARIA LUCILEIDE DA SILVA MONTEIRO LEITE	29
161	TÁIS TAMIRES LIMA DA SILVA	29

CIÊNCIAS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
22	MARIA IZADORA SOBREIRA SILVA XAVIER	057.465.***-**-**	21,00
23	ANA CAROLINA ALVES FERREIRA	022.423.***-**-**	21,00

24	CYNTIA PAULINO BEZERRA DE BRITO	041.581.***-**	21,00
----	---------------------------------	----------------	-------

GEOGRAFIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
9	JOSÉ HENRIQUE DE MOURA SILVA	074.330.***-**	23,00
10	CICERO JOSÉ FERREIRA COELHO	981.170.***-**	23,00

EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
21	YZADORA TAVARES SARAIVA	025.269.***-**	24,00
22	JANAILSON OLIVEIRA FERREIRA	705.498.***-**	24,00

INGLÊS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
16	CICERA TAYNÁ DOS SANTOS	070.462.***-**	20,00
17	EMANOEL LUCAS FEITOSA BATISTA	078.906.***-**	20,00

INSTRUTOR DE LIBRAS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	ARTHUR BRUNO SANTOS AMANCIO	622.812.***-**	25,00

LINGUA PORTUGUÊSA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
29	YONE ALENCAR COELHO	071.480.***-**	24,00
30	HARIANY DE SOUSA LIMA	026.718.***-**	24,00
31	ROBERTO CELSO DA LUZ	052.833.***-**	24,00
32	CAMYLLA SOBREIRA ALVES	076.522.***-**	24,00
33	ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	051.606.***-**	24,00

MATEMÁTICA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
40	MÁRIO DOS SANTOS FEITOSA	021.831.***-**	22,00
41	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	043.513.***-**	22,00
42	PATRICIA ALVES DA SILVA	012.588.***-**	22,00

43	MARIA GABRIELE DA COSTA PEREIRA	054.043.***_**	22,00
44	DAMIÃO JEFERSON DE ARAÚJO SOUZA	067.971.***_**	21,00

PEDAGOGIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
193	ISMENIA FONTINELI DIAS	024.742.***_**	21,00
194	JANAINA MARIA TAVARES LEITE GUEDES	033.146.***_**	21,00
195	MARIA NEUZILENE TAVEIRA SILVA	051.680.***_**	21,00
196	RAIMUNDA PATRICIA LOPES DA SILVA	052.638.***_**	21,00
197	JÉSSICA LAIANE DE SOUSA FELIPE	061.663.***_**	21,00
198	TATIANE PEREIRA BEZERRA	058.570.***_**	21,00
199	MARIA SUSANA GOMES TOMAZ	072.279.***_**	21,00
200	CINDY RAMONES FONSECA VALENÇA FREITAS	073.950.***_**	21,00
201	MARIA DAS DÓRES DOS SANTOS MOREIRA	617.884.***_**	21,00
202	MARIA DA PENHA DA SILVA CHAGAS MONTEIRO	055.178.***_**	21,00
203	MARIA DO SOCORRO FERREIRA BEZERRA	794.693.***_**	20,00
204	ADRIANA DE FREITAS CRUZ	958.248.***_**	20,00
205	ANA AUREA DE ALBUQUERQUE	884.762.***_**	20,00
206	LENIER PEREIRA MASCARENHAS PRIMO	000.512.***_**	20,00
207	RITA OLIVEIRA DE CARVALHO	943.650.***_**	20,00
208	CARLA DANYELA ALVES DO NASCIMENTO	007.081.***_**	20,00
209	NUBIA MATOS FIRMINO	029.319.***_**	20,00
210	CICERA REJANE BRITO DE SOUZA	032.268.***_**	20,00
211	MARIANA TAVARES DE MACÊDO	025.972.***_**	20,00

212	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NETA	047.582.***_**	20,00
213	MARIA DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	053.197.***_**	20,00
214	RAILLIANA SILVA MOREIRA	604.065.***_**	20,00
215	CICERA TAMIRES SOUSA LIMA	605.550.***_**	20,00
216	MARIA KELLYANY CORREIA FERREIRA	080.055.***_**	20,00
217	ANTONIA JUSTINO ALEXANDRE	247.531.***_**	20,00
218	MARIA APARECIDA FURTADO DA SILVA	543.163.***_**	20,00
219	MARIA DE FATIMA FEITOSA BACURAU	477.136.***_**	20,00
220	SOCORRO MÁRCIA GOMES TORRES	426.162.***_**	20,00

(PSICOPEDAGOGOS) PROFESSOR – AEE

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
16	ANANDA JULLYANE GOMES DE SOUZA	424.173.***_**	18,00
17	RITA FREIRE DA SILVA	886.986.***_**	18,00
18	LINDIANA ALVES DE LIMA	011.044.***_**	18,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade, CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.3.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do Rg nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

Crato CE, 07 de março de 2024.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0107011/2021-GP

EDITAL Nº 003/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PAIC INTEGRAL E MAIS INFÂNCIA**

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o presente RESULTADO DA 1ª ETAPA DO EDITAL Nº 003/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, conforme se segue:

PROGRAMA	EIXO	NOME COMPLETO	RESULTADO
PAIC INTEGRAL	ALFABETIZAÇÃO	ADRIANA MONTEIRO DE SOUZA SOUTO	APTO
PAIC INTEGRAL	ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA	ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS	APTO
PAIC INTEGRAL	ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA	ANTONIA RITA DE CÁSSIA FEITOSA CAST	APTO
PAIC INTEGRAL	GESTÃO E AVALIAÇÃO	FRANCISCA TATIANE DINO NORONHA	APTO
PAIC INTEGRAL	ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS	MILENA ALENCAR ESMERALDO	APTO
PAIC INTEGRAL	ALFABETIZAÇÃO	NADJA ROCHA OLIVEIRA	APTO
MAIS INFÂNCIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	RAYANNE ALVES DA SILVA	APTO

MAIS INFÂNCIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	REGINA CELIA FERREIRA PRIMO	APTO
PAIC INTEGRAL	ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTA MATEMÁTICA	TEREZINHA BARRETO FEITOSA	APTO

Os candidatos aptos na 1ª Etapa devem comparecer dia 08 de março de 2024, as 9h na Secretaria Municipal de Educação do Crato – SME, na Rua Teodorico Teles Neto, S/N – Mirandão – Crato para Entrevista – 2ª Etapa da Seleção.

Crato, 07 de março de 2024

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 0401005/2021 – GP

PORTARIA Nº 007/2024-SME
CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ARTURIVANIA GOMES DA SILVA**, para exercer a função de fiscal de contrato no Contrato nº 2023.09.06.4, firmado entre o Município de Crato/CE, através da Secretaria de Educação, e o credor **CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.567.270/0001-04.

Art. 2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 07 de março de 2024.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.23.4**

CONTRATO Nº 2024.03.04.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR DO CONTRATO: DE R\$ 204.728,90(DUZENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 1302.12.361.0181.2.073.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; 1302.12.365.0181.2.077.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; 1302.12.365.0181.2.078.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; 1302.12.366.0181.2.081.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA – ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. EMPRESA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 32.043.610/0001-69. DATA DO CONTRATO: 04 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 04 DE MARÇO DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.05.2** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.931.772/0001-29, representada pelo Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Junior, com valor global registrado de R\$ 1.052.904,00 (um milhão cinquenta e dois mil novecentos e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.10.05.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSETICIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENDEMIAS E PROJETO BOA NOITE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 05 de março de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.05.3** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **LICITA LEX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.115.210/0001-96, representada pelo Sr. Anderson Silva Barbosa, com valor global registrado de R\$ 14.569,50 (quatorze mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.10.05.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSETICIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENDEMIAS E PROJETO BOA NOITE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 05 de março de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.05.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, representada pela Sra. Mabel Andrusiewicz, com valor global registrado de R\$ 151.665,00 (cento e cinquenta e um mil seiscientos e sessenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.10.05.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSETICIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENDEMIAS E PROJETO BOA NOITE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 05 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.05.2- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.06.2 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, SEDIADA À RUA NENÉM BARROSO, 330, SALA A, CENTRO, TURURU/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.365.148/0001-25, CONTRATO: 2024.03.05.3 - VALOR GLOBAL DE R\$ 30.550,00(TRINTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.08.122.0071.2.117. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.20.1

CONTRATO Nº 2024.02.26.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 742,50(SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.096.770/0001-21. DATA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024. SECRETARIA MEIO AMBIENTE. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE APOIO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL , situado no Distrito de Ponta da Serra, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS, situadas em diversas localidades do MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE, torna público extratos de Termos de Execução Cultural referentes ao edital de chamamento público de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Vigência dos termos: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral

Elementos de despesas: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023 (OUTRAS MODALIDADES PONTOS DE CULTURA)

Termo nº 002/2024

Proponente: Rosely dos Santos Silva

Data do termo: 22 de janeiro de 2024

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)

Projeto: Caminho das Ervas: Preservando a sabedoria das Mezinheiras

Termo nº 003/2024

Proponente: Ana Cristina Leandro do Nascimento

Data do termo: 22 de janeiro de 2024

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)

Projeto: Urucongo, Fortalecendo o Território e a Cultura

Termo nº 004/2024

Proponente: Francisco Silva do Nascimento

Data do termo: 25 de janeiro de 2024

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)

Projeto: Movimenta a Cena

Termo nº 005/2024

Proponente: Adriana Alencar de Lima

Data do termo: 22 de janeiro de 2024

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)

Projeto: Raízes Ancestrais

Termo nº 006/2024

Proponente: Projeto Nova Vida

Data do termo: 22 de janeiro de 2024

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)

Projeto: Nova Vida Ritmos

Termo nº 007/2024

Proponente: Ana Poliana do Nascimento Pereira

Data do termo: 23 de janeiro de 2024

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)

Projeto: Carmelita

Termo nº 008/2024

Proponente: Carlos Antônio dos Santos Lima

Data do termo: 22 de janeiro de 2024

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)

Projeto: No Cariri tem Capoeira Sim Senhor

Termo nº 009/2024

Proponente: Francisco de Assis Nicolau

Data do termo: 25 de janeiro de 2024

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)

Projeto: Protagonismo da Mulher na Farinhada 2024

Termo nº 010/2024

Proponente: Maria José de Oliveira Luna

Data do termo: 22 de janeiro de 2024

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)
Projeto: Ampliação e Reforma do Terreiro Mestre Dedé de Luna

Termo nº 011/2024

Proponente: Natália Tertulino de Oliveira
Data do termo: 22 de janeiro de 2024
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)
Projeto: Ponto de Cultura Paraíso dos Caipiras – Cultura o Ano Inteiro

Termo nº 012/2024

Proponente: José Everaldo Nobre
Data do termo: 25 de janeiro de 2024
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)
Projeto: Modernização e Fortalecimento do Grupo de Tradição Cultural Maneiro Pau do Baixio das Palmeiras

Termo nº 014/2024

Proponente: José Adriano Pereira da Silva
Data do termo: 25 de janeiro de 2024
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)
Projeto: Terreirada Cultural na Serrinha

Termo nº 015/2024

Proponente: Cícero Ricardo Duarte Rodrigues
Data do termo: 25 de janeiro de 2024
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)
Projeto: Terreiro de Cidadania

Termo nº 026/2024

Proponente: José Demétrio de Araújo
Data do termo: 30 de janeiro de 2024
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)
Projeto: Manutenção do terreiro brincante e aquisição de material para restauro e manutenção da indumentária do grupo de maneiro pau da bela vista.

Termo nº 013/2024

Proponente: Maria Neusa Ferreira Tavares
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Data do termo: 09 de fevereiro de 2024
Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)
Projeto: Coqueiras dos Baixios: Intercâmbio entre práticas corporais e cuidados socioemocionais.

Termo nº 027/2024

Proponente: Maria Hercília Correia Melo

Data do termo: 07 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)

Projeto: Terreirada da SCAN: 84 Anos de História

Termo nº 032/2024

Proponente: Pedro Ernesto Morais de Jesus

Data do termo: 09 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)

Projeto: Café, Cordel e Arte

Termo nº 036/2024

Proponente: Jefferson dos Santos de Melo

Data do termo: 09 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)

Projeto: Terreiro do Mestre Aldenir

Termo nº 041/2024

Proponente: Associação Mensageiras da Paz

Data do termo: 09 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)

Projeto: Nas Asas da Liberdade

Termo nº 044/2024

Proponente: José Alexandre da Silva

Data do termo: 06 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Outras Modalidades (Pontos de Cultura)

Projeto: Manutenção da indumentária do Grupo Flor do Dia e despesas com três apresentações

Crato/CE, 07 de março de 2024

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 08/2024 - SECULT
CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

O **Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Organização do Edital de Seleção Pública para Certificação de Entidades e Coletivos Culturais como Pontos de Cultura do Município do Crato para realização do Edital Secult nº 19/2024, pelo período de 120 dia, contados da data de publicação desta portaria, conforme indicados a seguir.

I – **Moema Couto Pinheiro**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 011.780.023.65;

II - **Mariell Lima Costa**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 048.682.223-09;

III - **Luana Araújo de Souza**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 072.980.083-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 07 de março de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 09/2024 - SECULT
CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

O **Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Seleção Pública para Certificação de Entidades e Coletivos Culturais como Pontos de Cultura do Município do Crato, para realização do Edital nº 19/2024, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I – **Raimundo Amadeu de Freitas**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 214.893.433-34;

II - **Jéssica Maria Brasil Macêdo**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 054.168.543-08;

III - **Maria de Lourdes Pinheiro Teles**, representante da Câmara Municipal do Crato, inscrita no CPF sob o nº 195.282.993-34;

IV – **Jéssika Bezerra Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 054.168.543-08;

VI - **Gabriel de França Silva**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 066.023.893-43;

VII – **Vanda Lúcia Roseno Cariri**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº nº 308.037.803-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 07 de março de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

**PORTARIA Nº 28/2024 – SMDS
CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade participar da 507ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará- CESAUC-CE, que se realizará em Fortaleza, no período de 20 à 21 de março de 2024.

NOME	NÁDIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	462.215.063-87	PERÍODO	20/03/2024 A 21/03/2024
CARGO	ASSESSOR II	QUANTIDADE	02(DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	540,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 07 de março de 2024.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA: EXTRATO FINAL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2023 SMDS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A presente errata se presta a corrigir o Extrato Final referente ao Edital de Chamamento Público Nº. 04/2023 SMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social., de 01 de março de 2024, publicado na edição nº 5426, fls. 14 a 15, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em cumprimento consoante a Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 13.019, de 2014/2014 e suas alterações, na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Municipal 1.423/90 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crato-CE, na Lei Municipal 1.563/94 que altera a Lei 1.423/90, na Lei 2.940/2013 que cria o Fundo Municipal dos da Criança e do Adolescente, na Lei 13.019/2014 Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, na Resolução nº 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, na Resolução nº 194, do CONANDA, de 10 de julho de 2017, na Resolução 455/2022 do CEDCA, de 19 de janeiro de 2022, e na Resolução 485/2022 do CEDCA, de 16 de fevereiro de 2022, com atribuição de condução dos trabalhos pela Comissão de Seleção - SMDS, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o EXTRATO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023- SMDS, cujo objeto é a seleção de 10 (dez) propostas para celebração de Termo de Colaboração financiados com recursos do FMDCA no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada um, a ser desenvolvido pelas Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais de atendimento direcionado a crianças, adolescentes, e suas famílias registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crato-CE, conforme condições estabelecidas no Edital.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1) PROJETO VERDE VIDA - CNPJ nº 03.324.672/0001-40, localizado no Sítio Catingueira, 125 – Ponta da Serra, CEP: 63138-000 – CRATO – CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Seleção do projeto **“CRIANDO ESPERANÇA PARA UM FUTURO MELHOR – CAMINHOS DA LEITURA”** Termo de Colaboração no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Objeto consoante ao **Eixo 01** do Edital 04/2023 indicado pela entidade a saber: **Incentivo à leitura e combate à evasão escolar** a ser financiado com recursos do FMDCA no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

SITUAÇÃO DA PROPOSTA: CLASSIFICADA.

2) PROJETO NOVA VIDA - CNPJ nº 01.487.084/0001-00, localizado NA Rua São Francisco, 25 – Pinto Madeira, CEP: 63.101-060 – CRATO – CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. seleção do projeto **“NOVA VIDA NA RÉGUA: OPORTUNIZANDO APRENDIZAGEM E GERAÇÃO DE RENDA PARA ADOLESCENTES”** Termo de Colaboração no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Objeto consoante ao **Eixo 03** do Edital 04/2023 indicado pela entidade a saber: **(Realização de cursos capacitação e formação profissional, oficinas, com foco na geração de renda e oportunidades decentes e seguras de aprendizagem para adolescentes oriundos da rede de ensino público do município de Crato)** a ser financiado com recursos do FMDCA no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

SITUAÇÃO DA PROPOSTA: CLASSIFICADA.

3) SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA CARENTE - SOAFAMC - CNPJ nº 06.740.971/0001-54, localizada a Travessa Brejo Santo, 05 – Palmeiral, CEP: 63100-565 – CRATO – CE., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Seleção do projeto **“CIRANDA DA PROTEÇÃO”** Termo de Colaboração no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Objeto consoante ao **Eixo 02** do Edital 04/2023 indicado pela entidade a saber **(Fortalecimento e potencialização de ações de enfrentamento às violações de direitos, com destaque para violência doméstica, violência sexual e trabalho Infantil nas suas piores formas)** a ser financiado com recursos do FMDCA no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

SITUAÇÃO DA PROPOSTA: CLASSIFICADA.

4) INSTITUTO ARTE VIDA - CNPJ nº 02.229457/0001-06, localizada a Rua São Paulo, 296 – Bairro Muriti, CEP: 63132-175 – CRATO – CE., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Seleção do projeto **“SABOREANDO O PRAZER DA LEITURA, TRANSFORMANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UM SER PENSANTE E ATUANTE”** Termo de Colaboração no âmbito

do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Objeto consoante ao **Eixo 01** do Edital 04/2023 indicado pela entidade a saber: **(Incentivo à leitura e combate à evasão escolar.)** A ser financiado com recursos do FMDCA no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

SITUAÇÃO DA PROPOSTA: CLASSIFICADA

5) INSTITUTO PROELIUM - CNPJ nº 34636187/0001-36, localizada a Rua Ver. Paulo Severino, 10 – conjunto Filemon Lima Verde – Bairro Ns. de Fátima, CEP: 63130459 – CRATO – CE., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Seleção do projeto **“PROELIUM PELA INFÂNCIA: AÇÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL FILEMON LIMAVERDE”** Termo de Colaboração no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Objeto consoante ao **Eixo 02** do Edital 04/2023 indicado pela entidade a saber **(Fortalecimento e potencialização de ações de enfrentamento às violações de direitos, com destaque para violência doméstica, violência sexual e trabalho Infantil nas suas piores formas)** a ser financiado com recursos do FMDCA no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

SITUAÇÃO DA PROPOSTA: CLASSIFICADA

6) ASSOCIAÇÃO ECOS DE ESPERANÇA DO CARIRI - CNPJ nº 30.012.367/0001-96, localizada a Rua Plínio Cavalcante, 235 – Bairro Alto da Penha, CEP: 63.104-160 – CRATO – CE., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Seleção do projeto **“ECOANDO ARTE E CULTURA”** Termo de Colaboração no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Objeto consoante ao **Eixo 04** do Edital 04/2023 indicado pela entidade a saber: **(Promover oficinas de artes e cultura buscando o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes nas áreas vulneráveis do município, qualidade de vida, a ludicidade e ações preventivas de mortes de crianças e adolescentes por causas externas (homicídio, suicídio e acidentes de trânsito)** a ser financiado com recursos do FMDCA no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

SITUAÇÃO DA PROPOSTA: CLASSIFICADA

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução dos projetos presentes nos Termos de Colaboração é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo a transferência do recurso realizada até 30 (trinta) dias após a assinatura dos Termos de Colaboração. A administração pública municipal transferirá, para execução de cada termo de colaboração o importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correndo a despesa mediante o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, correndo a despesa à conta da Unidade Orçamentária: 15.03. Dotação Orçamentária: 08.122.0021.2.144 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SMDS. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições. Fonte de Recurso: 18990000.01 – Recursos Destinados aos direitos da criança e do adolescente. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados/transferidos em conta bancária específica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência tem início na data e assinatura do Termo de Colaboração e encerramento no mês de novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 29/02/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 13.019, de 2014/2014 e suas alterações, na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Municipal 1.423/90 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crato-CE, na Lei Municipal 1.563/94 que altera a Lei 1.423/90, na Lei 2.940/2013 que cria o Fundo Municipal dos da Criança e do Adolescente, na Lei 13.019/2014 Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, na Resolução nº 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, na Resolução nº 194, do CONANDA, de 10 de julho de 2017, na Resolução 455/2022 do CEDCA, de 19 de janeiro de 2022, e na Resolução 485/2022 do CEDCA, de 16 de fevereiro de 2022.

Crato – CE, 07 de março de 2024.

TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.